

AVISO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2017.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.025187/2015-83, deliberado e aprovado na 3ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 7 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de regulamentação dos critérios para a divulgação pela ANAC dos dados de tarifas aéreas comercializadas registrados em atendimento à Resolução nº 140, de 9 de março de 2010, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Acompanhamento de Mercado da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GEAC/SAS – endereço eletrônico geac@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 13 de março de 2017.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente